

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

# **DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

# 1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>

Inscrição de 12 servidores no CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM FOCO NA INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS E NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

#### Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE		
Unidade/Setor:	COEDE	



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Responsável:	Ronaldo Pontes Moura	
1	11011111100 1 011100 1110 0111	

# 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>

Necessidade de atualização de conhecimentos em apuração de descumprimentos contratuais e na aplicação de sanções administrativas, conforme definido em reunião evento <u>1163481</u>.

#### Nota:

**2.** A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o probelam a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>

12 inscrições



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

#### Nota:

**3.** Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contrataçãoes, de modo a possibilitar economia de escala.

# 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 26 a 30 de agosto

( ) Não se aplica

# 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(x) Sim - Qual?

- ( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- ( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

( ) Promoção da sutentabilidade
( ) Comunicação eficaz
( ) Transformação digital
( x ) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
( ) Processos autorizados e simplificados
( ) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
( x ) Aprimorar as aquisições e contratações
( ) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
( ) Aperfeiçoar a governaça e a gestão
( ) Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
( ) Automatizar processos repetitivos
( ) Agilidade nas contratações
( ) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
( ) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
( ) Otimizar o processo orçamentário
( ) Alinhamento estratégico na execução orçamentária
( ) Não.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

#### Nota:

**3.** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano\_TRE\_RO\_2021-2026.pdf.

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### A contratação exigirá:

- 1. Equipe de Planejamento:
- (x ) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187).
- ( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....
- 2. Estudo Técnico Preliminar:
- (x ) Não: Justificar: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187)

() Sim

# 3. Mapa de riscos:

- (x ) Não: Justificar: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187)
- () Sim
- 4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
- ( x) Não: Justificar: No mesmo sentido das justificativas acima, entendo que seja dispensada a formação da equipe de gestão e fiscalização de contrato, conforme previsão no art. 3°, §5 da IN 9/2022 (0917187), ficando a Gestão e Fiscalização a cargo da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)
- () Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

( x ) Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade
( ) Sim.
Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?
( ) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento $\underline{0868425}$ ).
() Não.

# RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Coordenador de Educação e Desenvolvimento



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda à **SAOFC** para apreciação,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira**, **Chefe de Seção**, em 18/06/2024, às 17:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1180810 e o código CRC 45D7D1E9.

0001729-62.2024.6.22.8000 1180810v4